

ATA Nº 03/2026**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
11 DE JULHO DE 2026**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte minutos, em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Yara Clube de Marília, os membros do Conselho Deliberativo para a presente sessão ordinária. Constatada a presença de quórum regimental, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Rafael Oléa, declarou abertos os trabalhos. Diante da ausência dos 1º e 2º secretários da mesa, o Presidente solicitou que o conselheiro Marcos Merchan assumisse ad hoc a função de 1º secretário, o que foi prontamente aceito. Registraram-se, na oportunidade, as presenças do Presidente da Diretoria Executiva do Clube, Sr. Mauro Barbosa, e do Diretor Administrativo, Sr. Marcos Calil, os quais foram cordialmente cumprimentados pelo Presidente do Conselho. O Sr. Rafael Oléa deixou claro e informou aos presentes que ambos participariam da apresentação das contas e do parecer do Conselho Fiscal. Iniciando formalmente a pauta de deliberações do dia, o Presidente submeteu à apreciação o texto da ata da reunião anterior. Posta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente do Conselho passou a palavra para o Conselheiro Fiscal, Sr. Francisco Luís Borghi do Nascimento, que apresentou o balancete e o parecer financeiro do primeiro trimestre de 2026. Em sua exposição, foram destacados os seguintes indicadores de solidez: regularidade contábil em perfeita conformidade com as exigências formais e legais; liquidez corrente de 3,72 e liquidez imediata de 3,21, o que demonstra rigoroso equilíbrio e capacidade de honrar os passivos de curto prazo utilizando recursos disponíveis em caixa e bancos, sem comprometer o patrimônio; crescimento constante do ativo total do clube, que alcançou a marca de R\$ 34.216.500,00, além de um superávit acumulado no trimestre de aproximadamente R\$ 1.970.000,00. O Conselho Fiscal analisou e apontou que os recursos arrecadados estão sendo devidamente aplicados em melhoramentos estruturais para o clube, a exemplo das obras do Yara Park e da sede social. Ao final, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à aprovação das contas do

trimestre em questão. Colocado em votação, o parecer foi acatado e as contas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente Rafael Oléa agradeceu ao Sr. Francisco pela detalhada exposição e enalteceu o Presidente do clube pelo excelente trabalho que vem sendo realizado na gestão administrativa. Na sequência, o Presidente do Conselho consultou os representantes da Diretoria Executiva se gostariam de fazer uso da palavra antes de se retirarem do recinto. Em resposta ao convite da presidência do Conselho, os membros da Diretoria Executiva fizeram uso da palavra para expor assuntos de interesse da gestão. O Diretor Administrativo, Sr. Marcos Calil, compartilhou o importante avanço na organização do clube com a contratação de um profissional especializado para assumir o setor de Recursos Humanos, sanando uma demanda organizacional histórica. Na sequência, o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Mauro Barbosa, sempre atento às melhorias estruturais necessárias, informou que nos próximos dias será realizada uma sondagem técnica detalhada para identificar e solucionar o grave vazamento na piscina olímpica, visando conter a perda de água e preservar os sistemas de bombas. Aproveitando a oportunidade, o Conselheiro Sílvio Carvalho reforçou a relevância de que qualquer proposta de obra expressiva de manutenção ou investimento de grande porte seja previamente submetida à apreciação do Conselho Deliberativo, mantendo a habitual sintonia com as diretrizes regimentais e orçamentárias. Após essas considerações, os Srs. Mauro Barbosa e Marcos Calil despediram-se e retiraram-se do recinto para que o colegiado pudesse prosseguir com as deliberações internas. O Conselho passou à análise do recurso disciplinar envolvendo incidentes ocorridos nas dependências do clube, registrando-se que todos os conselheiros tiveram acesso prévio à íntegra do processo para análise. Inicialmente, o Presidente do Conselho, Sr. Rafael Oléa, apresentou justificativa formal quanto à ultrapassagem do prazo regimental de 60 dias para a análise do recurso, fundamentando o atraso na alta complexidade do caso, o qual envolvia a instrução individualizada da conduta de 6 associados e a aplicação de penalidades severas de suspensão de 1 ano, exigindo o máximo de rigor técnico e cautela por parte do colegiado. Na sequência, a apresentação do recurso ficou a cargo da comissão disciplinar temporária do conselho, oportunidade em que o relator, Sr. Dr. Dálvaro Giroto, tomou a palavra para realizar a leitura do parecer formulado em conjunto com os conselheiros Dr. Nadir de

Campos Junior e Orisvaldo Quiquinato. O parecer apresentado corroborou a decisão punitiva de suspensão por 1 ano aplicada pela comissão disciplinar do clube aos recorrentes Júlia, Karina, Jefferson e Bruna, uma vez que ficou plenamente comprovada a gravidade e a autoria das infrações. Todavia, corrigiu-se o termo inicial de cumprimento das penalidades, determinando que o prazo seja computado retroativamente a partir do primeiro dia da suspensão preventiva já cumprida. Em relação aos demais envolvidos, registrou-se a seguinte situação: Amauri Alcântara da Silva Junior e Luiz Henrique Gardin: Absolvidos liminarmente pela própria Diretoria Executiva. Colocado em votação o recurso do processo disciplinar, o colegiado, por unanimidade, acatou as proposições do parecer e deliberou pela não aceitação do recurso, mantendo-se as penalidades aplicadas com as devidas correções nos prazos de cumprimento. Por fim, em razão da informação dos contornos da Ação Cível (feito n. 4005342-51.2026.8.26.0344), proposta por Luiz Henrique Gardin contra o Yara Clube de Marília, o Presidente do Conselho, Sr. Rafael Oléa, esclareceu e deixou registrado que o Conselho Deliberativo não possui competência legal para determinar suspensões preventivas, sendo esta uma atribuição exclusiva da Diretoria Executiva, uma vez que a competência originária deste Conselho restringe-se à aplicação de penalidades a membros da Diretoria, dos Conselhos ou de outros órgãos estatutários, atuando nos demais casos apenas como instância de grau recursal. Sobre este ponto de prazos e ritos, o Conselheiro Dr. Nadir de Campos Junior alertou que a secretaria do clube perdeu o prazo regulamentar para a remessa interna da resposta ao recurso do reclamante, reforçando a necessidade de estrita observância de prazos processuais pelo clube e sugerindo forte aprimoramento e cuidado com o fluxo processual interno para evitar prejuízos institucionais. Dando andamento à pauta, o Presidente Rafael Oléa discorreu detalhadamente sobre o desenvolvimento e implantação do novo Portal do Conselho Deliberativo. Foram destacados os espaços virtuais de interação, o repositório digital de atas e balancetes e os canais de acesso rápido às informações. O Presidente salientou que a iniciativa faz parte de um plano de gestão organizacional que visa estreitar a integração das instâncias institucionais do clube, assegurando máxima eficiência, modernidade e transparência aos conselheiros e associados. Antes do encerramento, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Ayres Lopes, tomou a palavra para compartilhar duas importantes

iniciativas. Primeiramente, comunicou que a primeira edição da revista digital do clube está programada para o mês de agosto, com uma proposta editorial de caráter institucional, cujo intuito principal é aproximar os associados da gestão, apresentando de forma simples e acessível quem são os integrantes da diretoria e dos conselhos. Na sequência, ressaltou que está sendo planejado e coordenado em conjunto com a Diretoria Executiva a realização de um pequeno evento institucional de apresentação oficial, cujo objetivo principal será o de destacar e marcar o início dos trabalhos desta nova gestão da Diretoria e dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marcos Merchan, na qualidade de 1º secretário designado, lavrei a presente ata.

Marília, 11 de julho de 2026.

Rafael Ramos Costa Oléa

Presidente do Conselho Deliberativo

Marcos Merchan

1º Secretário designado do Conselho Deliberativo